

75º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Tribunal marca para quinta-feira debate do arresto provisório de mais de 50 imóveis e 40 parcelas de terra

- O Ministério Público arrolou 45 imóveis (a maioria apartamentos) que acredita pertencerem ao reu António Carlos do Rosário, à data dos factos Director Nacional da Inteligência do SISE e PCA da ProIndicus, EMATUM e MAM. Há ainda 16 parcelas de terra (no Belo Horizonte, município de Boane) visadas pelo pedido de arresto provisório.



- Quem também viu as suas terras (15 talhões localizados no bairro Romão, Cidade de Maputo) a serem arroladas pelo Ministério Público é o réu Manuel Renato Matusse, o Professor que serviu como conselheiro político do antigo Presidente da República, Armando Guebuza.
- Juiz Efigénio Baptista adiou para quinta-feira o debate do contraditório diferido uma vez que os advogados de defesa reclamaram que não tinham sido notificados de alguns anexos referidos pelo Ministério Público. Trata-se de autos de diligência externa com a indicação da localização e descrição exacta de alguns imóveis visados pela providência cautelar submetida pelo Ministério Público.

Depois da audição do antigo Presidente da República Armando Guebuza, último declarante, o tribunal que julga o principal processo do escândalo financeiro das “dívidas ocultas”, tinha marcado para segunda-feira o debate do contraditório diferido do arresto provisório de bens de alguns réus.

Trata-se de uma providência cautelar requerida pelo Ministério Público e que deve ser submetida ao contraditório para permitir que os réus possam se pronunciar antes do despacho do juiz Efigénio Baptista. “É um despacho com 40 páginas e deve ser entregue aos advogados de cada um dos 19 réus. Como imaginam, é muito volume de papel”, disse o juiz.

Entretanto, o tribunal adiou o debate do contraditório diferido uma vez que os advogados de defesa disseram que não tinham sido notificados de alguns anexos referidos pelo Ministério Público no seu pedido de arresto provisório. Trata-se de autos de diligência externa com a indicação da localização e descrição exacta de alguns imóveis visados pela providência cautelar submetida pelo Ministério Público. A situação levou o juiz Efigénio Baptista a interromper a audiência e marcar para quinta-feira o debate do contraditório diferido de arresto de bens.

A acção cível de arresto de bens desencadeada pelo Ministério Público não visa todos os réus, situação que levou o advogado Isálcio Mahanjane a questionar os critérios usados para incluir uns e excluir outros. “Se o arresto for aplicado contra alguns réus estará a ser violado o princípio da igualdade previsto no artigo 35 da Constituição da República”.

Nos termos do artigo supracitado, “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política”.

Da lista de bens arrolados pelo Ministério Público, destaque vai para os imóveis registados em nome do réu António Carlos do Rosário (antigo Director Nacional da Inteligência Económica do SISE) e através de



empresas criadas no seu interesse supostamente para a lavagem do dinheiro das “dívidas ocultas”. Trata-se das empresas Indico Property, Txopela Investments e a Mabassa Hotel.

O Ministério Público diz que António Carlos do Rosário é proprietário de 30 apartamentos do Tipo 1, que se encontram entre o 11º e 18º andar do prédio Xenon Urban Apartments, localizado na Avenida Julius Nyerere, na Cidade de Maputo. No mesmo edifício, António Carlos do Rosário é proprietário de uma loja (no rés-do-chão), de um auditório, de um escritório, de uma sala de reuniões e um apartamento do Tipo 2. Detém ainda, no mesmo prédio, uma penthouse - apartamento do Tipo 3, no 18º andar, com um terraço e piscina.

Ainda na capital moçambicana, o antigo Director Nacional da Inteligência Económica detém cinco (5) apartamentos no Condomínio Zimpeto, localizado no bairro do Zimpeto, ao lado da Universidade Joaquim Chis-

sano, antigo Instituto Superior de Relações Internacionais (onde o réu formou-se em Relações Internacionais e Diplomacia); um apartamento na Avenida Ahmed Sekou Touré; um armazém (nos armazéns ZTC) no bairro do Zimpeto, na Estrada Nacional Nº 1.

Na província da Zambézia, António Carlos do Rosário detém quatro imóveis, todos localizados na cidade de Quelimane; e uma parcela de 5.436 metros quadrados, localizado no distrito de Pebane. Na província de Maputo, o réu é proprietário de 16 parcelas de terra localizadas no Condomínio Natureza Viva, no bairro Belo Horizonte, no município de Boane. Detém ainda uma parcela no bairro Costa do Sol (atrás do restaurante Taverna), Cidade de Maputo.

Por falar de parcelas de terra, o Ministério Público arrolou 15 talhões localizados no bairro Romão, Cidade de Maputo, pertencentes ao réu Manuel Renato Matusse, à data dos factos conselheiro político do Presidente da República Armando Guebuza. A residên-

cia do reu localizada em Muzingane, distrito do Limpopo, província de Gaza, também consta da providência cautelar de arresto de bens.

Os bens da ré Maria Inês Dove, antiga secretária executiva de Armando Guebuza, também são alvo do pedido de arresto do Ministério Público. Trata-se de um imóvel localizado no bairro Triunfo, Cidade de Maputo; um salão de eventos designado “Quinta Happy”, localizado na Matola Rio, distrito de Boane, província de Maputo; e uma parcela localizada na Avenida Marginal, no bairro da Polana Caniço, na cidade de Maputo.

O salão de eventos “Quinta Happy” está registado como propriedade da empresa Quinta Happy Lda, detida pela ré Maria Inês Dove e Roberto André Dove; enquanto a parcela da Polana Caniço é referenciado nos autos como o imóvel que Maria Inês Dove pretendia vender a Jean Boustani, gestor do grupo Privinvest e responsável pelo pagamento de subornos ao pessoal envolvido nas “dívidas ocultas”.

O reu Cipriano Sisínio Mutota, oficial sénior do SISE, também viu seus imóveis a serem alistado no pedido de arresto provisório do Ministério Público. Trata-se de dois imóveis localizados no bairro 25 de Junho “A” e “B”, e um imóvel localizado Mapulango, distrito de Marracuene. O requerimento que será submetido ao contraditório na quinta-feira inclui bens de outros réus, como um imóvel localizado no 4º andar do Condomínio Xiluva, Avenida Julius Nyerere, Cidade de Maputo, de Armando Ndambi Guebuza. O Ministério Público pretende arrestar ainda uma quota correspondente a 5% do capital social detida



pelo reu Armando Ndambi Guebuza na Focus 21, empresa da família Guebuza.

O Ministério Público quer arrestar dois imóveis dos réus Teófilo Nhangumele e Bruno Langa, ambos localizados no bairro Djuba, no distrito de Boane; um imóvel do reu Zulficar Ali Ahmed localizado na Avenida Mao Tsé Tung, Cidade de Maputo; e uma casa sita no bairro Magoanine “A”, do reu Fabião Salvador Mabunda.

Em relação aos réus Gregório Leão e Ângela Leão, o Ministério Público diz que o casal detém activos em nome pessoal, bem como em nome da empresa Anlaba Investments, na qual o antigo Director-geral do SISE consta como accionista. “De referir que outros bens a estes pertencentes ainda não foram formalmente registados em seus nomes, existindo algumas parcelas de terra em nome de Ambrósio Orrubale, irmão do reu Gregório Leão José...”



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

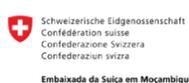
Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

